

Ata
da 188ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 24 de junho de 2008.

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e oito, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 188ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro e o Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa. Acompanharam a reunião a Procuradora Geral na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informe:** **a)** Apresentados pelo Assessor Especial da DIPRO, Afonso Teixeira Reis, pela Gerente-Geral da GGTAP/DIPRO, Martha Regina de Oliveira, pelo Gerente-Geral da GGEO/DIPRO, Everardo Cancela Braga, pelo Gerente-Geral da GGAME/DIOPE, Fabio dos Santos Fonseca, e pelo Assessor Especial da ASSIS/DIFIS, Carlos Antonio Alves Hespanhol, os indicadores das dimensões: avaliação da qualidade da atenção à saúde; avaliação da qualidade econômico-financeira; avaliação da qualidade de estrutura e operação e avaliação da satisfação dos beneficiários, todos da 3ª Fase do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar; **2) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 187ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 17 de junho de 2008; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta para contratação, por meio de procedimento licitatório, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência à saúde a todos os servidores da ANS, Processo nº 33902.113586/2008-22; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Administrativa-RA que estabelece as normas e procedimentos das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional, para efeito de Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação-GDAR, e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa em

Regulação-GDATR, do quadro efetivo da ANS, e revoga a RA nº 15/2006, Processo nº 33902.085784/2008-99; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Administrativa-RA que institui os indicadores e fixa metas para o processo de Avaliação Institucional dos servidores do quadro efetivo da ANS no Quinto Ciclo de Avaliações, Processo nº 33902.221372/2006-67; **e)** Apreciada a proposta de Resolução Normativa que altera os dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 103, de 2005, e que dispõe sobre o lançamento da Taxa de Saúde Suplementar, e regulamenta o processo administrativo fiscal no âmbito da ANS, Processo 33902.086654/2008-73; **f)** Proferida decisão à unanimidade dos votantes, abstenendo-se o Diretor da DIFIS, após reconsideração de seus votos pela DIPRO, DIDES, DIGES e DIOPE, tendo em vista as conclusões contidas no Parecer 456/2007/PROGE/GECOS, pelo conhecimento e improvimento do recurso interposto, bem como pela revisão *ex officio* da decisão proferida em primeira instância, por força da aplicação do princípio da retroatividade da norma sancionadora mais benéfica, para cominar a sanção prevista no art. 77 da RN 124/2006, com a incidência do fator multiplicador prevista no art. 10, inciso III da mesma Resolução, resultando na aplicação da pena pecuniária no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), relativamente à Operadora MASTER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 332615, Processo nº 33902.067291/2002-81; **g)** Aprovado por unanimidade dos votantes, o Voto da DIDES na análise da Revisão Administrativa da sanção aplicada em face da Operadora GOLDEN SUL PLANOS DE SAÚDE, registro cancelado, concluindo pela extinção do processo por perda do objeto, Processo nº 33902.085897/2001-18; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 155/2008/DIOPE pelo indeferimento do pedido de levantamento da indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel do Sr. Luiz Bonfá Junior, administrador da Operadora PAZ MED PLANOS DE SAÚDE S/C LTDA., ANS 350621, Processo nº 33902.161483/2006-15; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 130/2008/DIOPE pela não extensão da Liquidação Extrajudicial à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS DE SAÚDE CIBRAUS S/A, CNPJ nº 04.194.680/0001-82, por perda de objeto, em razão do requerimento de insolvência civil da ex-operadora COOPERATIVA DE CONSUMO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE- COOPESAÚDE, Processo nº 33902024846/2007-13; **j)** Aprovada por unanimidade o Voto nº

91/2008/DIOPE, consubstanciado pela Nota nº 48/2008/GEREM/GGHRE/DIOPE, pela decretação de novo Regime de Direção Fiscal na Operadora MILMED ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., ANS 382868, indicando para o exercício do cargo de Diretor Fiscal o Sr. Roberto Oliveira Accioly Lins, Processo nº 33902.015263/2005-21; **I)** Aprovada por unanimidade a Nota nº 130/2008/GGEOP/DIPRO que conclui pela não aprovação das propostas apresentadas pelas Operadoras VIVER SIS - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA., ANS 403334, para ofertar novos contratos aos beneficiários da Operadora COG SAÚDE LTDA., ANS 372030, Processo nº 33902.212780/2006-28. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 24 de junho de 2008.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente